



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

**DATA:** 19.02.2003 – Ata n. 1.106

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 001/2003.

**DECISÃO**  
001 *Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. João Miguel de Souza, à promoção, com fundamento no art. 73 caput da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116 caput da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Guilherme Cambraia de Oliveira, Paulo André Defante Patrícia Elias Cozzolino, Eliana Etsumi Tsunoda, Cláudia Bossay Assumpção Fassa, Fábio Rogério Rombi da Silva, Carmen Silvia Almeida Garcia, Márcio José da Cruz Martins, Lucienne Borin, Kátia da Silva Soares Barroso e Paulo José Patuto e intempestivamente, Dr. Carlos Alberto Souza Gomes. (Processo n. 33/001.001/2003).*

**ASSUNTO:** Processo n. 33/001.012/2002 - Pedido de afastamento de suas funções junto à 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo, do Dr. **Franklin de Deus Cardoso**, para exercício de mandato eletivo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal daquele município.

**DECISÃO**  
002 *Deliberou o Colegiado, à unanimidade, referendar o deferimento do pedido, com fundamento no art. 108, caput e parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990.*

DIGITADO